

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA

Boletim de Serviço

EXTRAORDINÁRIO

Nº 111/2018, 01 de novembro de 2018

Ministério da
Educação

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA**

Praça Tequinha Farias, 13 - Centro

CEP: 59200-000 | Santa Cruz-RN

Telefone: (84) 3291-2324 | Site: www.ebserh.gov.br/web/huab-ufrn

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

MARIA CLAUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA

Superintendente do Hospital Universitário Ana Bezerra

SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO

Gerente Administrativo

FLÁVIA ANDREIA PEREIRA SOARES DOS SANTOS

Gerente de Atenção à Saúde

SIMONE PEDROSA LIMA

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	4
INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR.....	4
Portaria-SEI nº 09, de 01 de novembro de 2018.	4
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	4
AFASTAMENTO	4
Portaria-SEI nº 171, de 30 de outubro de 2018.	4

GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

Portaria-SEI nº 09, de 01 de novembro de 2018.

A GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da EBSEH, publicada no Boletim de Serviço EBSEH nº 300, de 31 de julho de 2017, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o empregado **Luiz Fernando Silva**, SIAPE 2148971, Chefe da Unidade de Planejamento, lotado no Hospital Universitário Ana Bezerra – HUAB/EBSEH/UFRN, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de suposto fato considerado irregular descrito no Processo nº **23527.011935/2018-15**, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º. O prazo para conclusão da Investigação Preliminar é de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FLAVIA ANDREIA PEREIRA SOARES DOS SANTOS
Gerente de Atenção à Saúde do HUAB/UFRN/EBSEH

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

AFASTAMENTO

Portaria-SEI nº 171, de 30 de outubro de 2018.

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016 e considerando o Regulamento de Pessoal da EBSEH, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento de empregados do Hospital Universitário Ana Bezerra listados abaixo para Evento de Capacitação com ônus limitado para a EBSEH.

Nome	SIAPE	Cargo	Período	Evento
Nemézio Jorge da Rocha	2391259	Assistente Administrativo	10/10/2018	Curso de Libras - Natal/RN
Viviane Fernandes de Medeiros	2159134	Cirurgião-dentista	3,10,17,24 e 31/10/2018	Curso de Libras - Natal/RN

Cintia Gouveia Barros Arruda	3007652	Médico	14 a 19/10/2018	XXII Congresso Mundial de Ginecologia e Obstetrícia - Rio de Janeiro/RJ
Priscilla Santos de Oliveira Santa Rosa Lima	2098904	Médico	14 a 19/10/2018	XXII Congresso Mundial de Ginecologia e Obstetrícia - Rio de Janeiro/RJ
Mychelle amaral Araujo dos Santos	1922122	Médico	14 a 19/10/2018	XXII Congresso Mundial de Ginecologia e Obstetrícia - Rio de Janeiro/RJ

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH